



Recomendações Jornadas sobre Corrupção na Guiné-Bissau: “Ke Ku Nten ku Corupson?”

<p>PAINEL 1-</p> <p>A- VISÃO GLOBAL DA CORRUPÇÃO NA GUINÉ-BISSAU E MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO; BALTAZAR FAEL</p> <p>B- ASSOCIAÇÃO GUINEENSE ANTICORRUPÇÃO: UMA INICIATIVA DA SOCIEDADE CIVIL DE LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO; JOEL ALO FERNANDES</p> <p>C- CORRUPÇÃO NO QUOTIDIANO; RAÚL FERNANDES</p>	<ul style="list-style-type: none">I- A família como espaço de formação inicial do cidadão deve ser sensibilizada para incutir valores éticos e morais e mudar a percepção generalizada sobre a prática da corrupção;II- Urgente um debate sobre o estado da educação;III- Incluir nos currículos escolares valores de cidadania e de respeito pela coisa pública;IV- O Estado deve reforçar os mecanismos de aplicação da lei e as estruturas destinadas a lutar contra a corrupção;V- O Estado deverá dar o exemplo através de critérios transparentes e objectivos a aplicar nos concursos para entrada na função pública;VI- A vontade política dos governantes depende em larga medida da demanda dos cidadãos, por isso uma tomada de consciência colectiva do papel da sociedade é importante;VII- A consciência dos malefícios da corrupção é um ponto de partida para se lutar contra este fenómeno, importante a informação e comunicação constante sobre o assunto;VIII- Divulgação e mais larga difusão dos instrumentos legais na luta contra a corrupção: Lei da Probidade Pública, Lei de Protecção das Vítimas, entre outras, aprovadas na ANP – Assembleia Nacional Popular.
<p>PAINEL 2-</p> <p>A- CORRUPÇÃO E MEIO AMBIENTE: TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS FATOR DE DEGRADAÇÃO E DOS CONFLITOS SOCIAIS NA GUINÉ-BISSAU? MIGUEL DE BARROS</p> <p>B- A CORRUPÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS, O DIREITO À SAÚDE, O DIREITO À EDUCAÇÃO: (i) A conexão entre a corrupção e a violação dos Direitos Humanos: principais indicadores YASMINE CABRAL; (ii) Gestão Transparente no sector da Saúde CREMILDE DIAS; (iii) Transparência no sector da Educação. SOFIA ALVES</p>	<ul style="list-style-type: none">IX- Apresentação de queixa contra o Estado da Guiné-Bissau no Tribunal da CEDEAO por gestão danosa dos recursos naturais e ambientais;X- Investir na educação/formação/informação/sensibilização da população em relação ao impacto negativo da corrupção na vida colectiva dos guineenses e alertar a sociedade para as suas responsabilidades;XI- Levar debates para as escolas, liceus e universidades para formar a nova geração na recusa e denuncia destas práticas;XII- Aumentar a dotação orçamental do Governo para o sector educativo dos atuais 11% para 17%;XIII- Melhorar as condições de acesso e manutenção dos alunos nas escolas, capacitando os professores (formação inicial e continua), equipando as escolas, reforçando a capacidade das associações de pais e dos jovens;





	<p>XIV- Exortar a ANP através das Comissões Especializadas a aprofundar o conhecimento sobre a problemática ligada aos recursos naturais e ao meio ambiente, consultando para o efeito peritos desses sectores, para uma melhor fiscalização da ação governativa;</p> <p>XV- As organizações da sociedade civil deverão trabalhar na mobilização dos cidadãos para participarem de forma mais ativa na defesa dos seus interesses e na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais;</p> <p>XVI- O Estado deve aderir a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (EITI, em inglês), norma global voluntária para promover e apoiar a boa governação em países ricos em recursos por meio da publicação e verificação integral de pagamentos feitos por empresas e receitas para os governos advindos dos sectores de petróleo, gás natural e mineração;</p> <p>XVII- Formação e assistência aos parlamentares enquanto agentes que votam as leis, tendo desconhecimento técnico na matéria dos recursos naturais;</p> <p>XVIII- A comunicação social deve adoptar uma cultura de investigação na matéria de exploração dos recursos naturais e da biodiversidade;</p> <p>XIX- O poder político precisa de se apropriar dos estudos a nível académico e científico que estão a ser realizados pelas organizações da sociedade civil para a proteção do meio ambiente;</p> <p>XX- A justiça deve estar mais próxima do cidadão através de uma aplicação prática das isenções das custas judiciais;</p> <p>XXI- Encorajar o recurso por parte dos cidadãos de órgãos jurisdicionais comunitários, tal como o Tribunal da CEDEAO que não obedece ao princípio da subsidiariedade.</p>
<p>PAINEL 3- A- O PAPEL DOS MEDIA NO COMBATE A CORRUPÇÃO; JOÃO FIGUEIRA</p> <p>B- CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO E DA MÁ GESTÃO PARA O PAÍS; EUGÉNIO MOREIRA</p>	<p>XXII- Maior utilização pelos órgãos de comunicação social, da internet e das redes sociais para generalizar o acesso à informação dos cidadãos;</p> <p>XXIII- O jornalista ou profissional da comunicação social tem um contrato ético com o seu público, para isso precisa ter uma formação adequada ao exercício da sua atividade;</p> <p>XXIV- O estatuto de assessor de imprensa de titulares dos órgãos públicos é incompatível com o exercício da atividade de jornalista;</p> <p>XXV- Jornalistas devem renovar todos os dias a confiança que o público neles deposita, confrontando factos, promovendo debates para</p>





	<p>permitir o princípio do contraditório, fomentando a criação de espaços de debate para esclarecimento da opinião pública;</p> <p>XXVI- Criação de um consórcio lusófono de combate a prática da corrupção;</p> <p>XXVII- Maior coesão da classe jornalística para aumentar a resistência às pressões do poder político e económico;</p> <p>XXVIII- Um permanente trabalho de investigação confere maior credibilidade aos jornalistas e aos respectivos órgãos de comunicação;</p> <p>XXIX- A percepção da corrupção deve ser analisada pela sociedade guineense, através de debates com a participação dos órgãos públicos, da sociedade civil e do sector privado;</p> <p>XXX- A reivindicação dos cidadãos da obrigação de prestação de contas por parte dos titulares dos órgãos do Estado e dos gestores públicos é fundamental;</p> <p>XXXI- Impõem-se uma nova consciência e abordagem sobre a coisa pública como sendo pertença de todos;</p> <p>XXXII- Necessária a participação dos cidadãos na elaboração dos orçamentos do Estado - Orçamento Participativo;</p> <p>XXXIII- A tomada de consciência individual sobre os efeitos nefastos da corrupção é importante para a criação da consciência colectiva sobre o fenómeno.</p>
--	--

